ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

INDICAÇÃO Nº 267/04

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, tornar ÁREA DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL, a Praça Pública situada no Loteamento Terra Firme – Quadra 28, com 7.200 m2, que mantém preservada vegetação de restinga, com importante Biodiversidade de espécies vegetais em família e gênero.

A área em suso, tem todas as características para atender a legislação pertinente para criação de Reserva Ambiental.

JUSTIFICATIVA

JUSTIFICATIVA, segue em anexo.

Sala das Sessões, 10 de maio de 2004.

Hélio Sarzedas
Vereador Autor